



Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.037.775-0 apenso ao protocolo n.º 11.940.989-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2013-A
CONTRATADA: VILELA & ASSIS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até a data de 18 de maio de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 14 de novembro de 2014.
DATA: 17 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 96,00 - 24603/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 13.111.197-5
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB E PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira Administrativo n.º 002/2014.

OBJETO: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadora de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento para a prestação de serviços referentes a obras e serviços de engenharia nas edificações que se encontram na sede.

VALOR: Os valores e/ou recursos ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela SEAB.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração até 31 de dezembro de 2014.
RECURSOS: Gestão Administrativa - 6502.20122414.253, Código Orçamentário 3390.3912, Fonte 100, Políticas de Apoio e Agricultura Familiar - 6502.20601014.257, Código Orçamentário 33.90.3912, Fonte 100, Investimento - Código Orçamentário 449051.00, Fonte 107, Apoio às Ações de Despesa Sanitária - Código Orçamentário 339039.12, Fonte 250 - SEAB
DATA: 20 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 192,00 - 24606/2014

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 031/2013 - SRP – EQUIPE 1
PROTOCOLO: 12.065.465-9

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações, de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, serviços de intragrupo, bem como ferramenta de gestão.

INTERESSADO: SEAP/CAS.

ABERTURA: Dia 08/04/14 as 14:00 hs no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, térreo, Centro Cívico, Curitiba-PR.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo exmo. sr. Governador do Estado em 20/12/2013.

R\$ 120,00 - 24041/2014

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

CONTRATO 011/2014

PROTOCOLO: 13.002.070-4
OBJETO: Aquisição de bens móveis em aço e mdf, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.
VALOR: R\$ 211.138,00
CONTRATADA: Empresa Equiflex Móveis para Escritório Ltda.-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.22 e 5502.08243174.214 Rubrica 4490.5200 Fonte: 131 e 147
VIGÊNCIA: – 25/03/14 a 24/03/15.

Curitiba, 24/03/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 24459/2014

CONTRATO 012/2014

PROTOCOLO: 13.002.070-4
OBJETO: Aquisição de bens móveis em aço e mdf, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.

VALOR: R\$ 757.272,45

CONTRATADA: Empresa AJ Paul & Cia Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221 e 5502.08243174.214 Rubrica 4490.5200 Fonte: 131 e 147

VIGÊNCIA: – 25/03/14 a 24/03/15.

Curitiba, 24/03/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 24463/2014

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA Nº 30/14
PROTOCOLO Nº 13.057.044-5

ENTRE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP e Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

OBJETO: Formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do Órgão titular do crédito.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no DIOE até 31/12/2014

R\$ 72,00 - 24409/2014

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 101/13

Processo nº 120201646

OBJETO: Aquisição de Transformador de 150 KVA, para o Colégio Estadual Ana Vanda Bassara, no município de Guarapuava.

Empresa Vencedora:

Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda

Lote único: no valor total de R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

R\$ 72,00 - 24542/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍ
Colégio Estadual São Carlos do Ivaí

RESULTADO DO CONVITE N.º 001_/2014-SEED/NRE DE PARANAÍ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO COL. EST SÃO CARLOS DO IVAÍ- MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 133.624,56

Empresas Classificadas:

- 1-Constr. Bertolino & Thomazetto
- 2-3 A Itália Cosntr. e Incorp.
- 3-Arenito Engenharia e Constr. Ltda
- 4- Gagliotti & Gagliotti Ltda.
- 5-Construtora Beriti Ltda.

Empresas Classificadas/Habilitadas:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| 1- Arenito Engenharia & Constr.Ltda | 1- R\$ 113.447,12 |
| 2-Constr.Bertolino & Thomazetto | 2- R\$ 113.580,88 |
| 3-3A Itália Cosntr. e Incopor. | 3- R\$ 117.055,11 |

Empresa Vencedora: Arenito Engenharia e Construção Ltda, no valor de R\$ 113.447,12 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete e doze centavos).

Paranaí, 24 de março de 2014

Edna Maria Capelari
Presidente da Comissão de Licitação do NRE.Paranaí

R\$ 216,00 - 24625/2014



Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.037.775-0 apenso ao protocolo n.º 11.940.989-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2013-A
CONTRATADA: VILELA & ASSIS LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até a data de 18 de maio de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 14 de novembro de 2014.
DATA: 17 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 96,00 - 24603/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 13.111.197-5
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB E PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira Administrativo n.º 002/2014.

OBJETO: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento para a prestação de serviços referentes a obras e serviços de engenharia nas edificações que se encontram na sede.

VALOR: Os valores e/ou recursos ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela SEAB.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração até 31 de dezembro de 2014.

RECURSOS: Gestão Administrativa - 6502.20122414.253, Código Orçamentário 3390.3912, Fonte 100, Políticas de Apoio e Agricultura Familiar - 6502.20601014.257, Código Orçamentário 33.90.3912, Fonte 100, Investimento - Código Orçamentário 449051.00, Fonte 107, Apoio as Ações de Despesa Sanitária - Código Orçamentário 339039.12, Fonte 250 - SEAB

DATA: 20 de março de 2014.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 192,00 - 24606/2014

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 031/2013 - SRP – EQUIPE 1
PROTOCOLO: 12.065.465-9

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações, de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, serviços de Intragrupo, bem como ferramenta de gestão.

INTERESSADO: SEAP/CAS.

ABERTURA: Dia 08/04/14 as 14:00 hs no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, térreo, Centro Cívico, Curitiba-PR.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo exmo. sr. Governador do Estado em 20/12/2013.

R\$ 120,00 - 24041/2014

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

CONTRATO 011/2014

PROTOCOLO: 13.002.070-4
OBJETO: Aquisição de bens móveis em aço e MDF, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.

VALOR: R\$ 211.138,00

CONTRATADA: Empresa Equiflex Móveis para Escritório Ltda.-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.22 e 5502.08243174.214 Rubrica 4490.5200 Fonte: 131 e 147
VIGÊNCIA: - 25/03/14 a 24/03/15.

Curitiba, 24/03/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 24459/2014

CONTRATO 012/2014

PROTOCOLO: 13.002.070-4
OBJETO: Aquisição de bens móveis em aço e MDF, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.

VALOR: R\$ 757.272,45

CONTRATADA: Empresa AJ Paul & Cia Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221 e 5502.08243174.214 Rubrica 4490.5200 Fonte: 131 e 147

VIGÊNCIA: - 25/03/14 a 24/03/15.

Curitiba, 24/03/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 24463/2014

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA Nº 30/14
PROTOCOLO Nº 13.057.044-5

ENTRE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP e Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

OBJETO: Formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do Órgão titular do crédito.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no DIOE até 31/12/2014

R\$ 72,00 - 24409/2014

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 101/13

Processo nº 120201646

OBJETO: Aquisição de Transformador de 150 KVA, para o Colégio Estadual Ana Vanda Bassara, no município de Guarapuava.

Empresa Vencedora:

Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda

Lote único: no valor total de R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

R\$ 72,00 - 24542/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAI
Colégio Estadual São Carlos do Ivaí

RESULTADO DO CONVITE N.º 001_/2014 - SEED/NRE DE PARANAVAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO COL. EST SÃO CARLOS DO IVAÍ - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 133.624,56

Empresas Classificadas:

1-Constr. Bertolino & Thomazetto

2-3 A Itália Cosntr. e Incorp.

3-Arenito Engenharia e Constr. Ltda

4- Gagliotti & Gagliotti Ltda.

5-Construtora Beritli Ltda.

Empresas Classificadas/Habilitadas:

1- Arenito Engenharia & Constr.Ltda 1- R\$ 113.447,12

2-Constr.Bertolino & Thomazetto 2- R\$ 113.580,88

3-3A Itália Cosntr. e Incopor. 3- R\$ 117.055,11

Empresa Vencedora: Arenito Engenharia e Construção Ltda. no valor de R\$ 113.447,12 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete e doze centavos).

Paranavai, 24 de março de 2014

Edna Maria Capelari
Presidente da Comissão de Licitação do NRE.Paranavai

R\$ 216,00 - 24625/2014

CONTRATO Nº 11/2014 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS EM AÇO E MDF, MOBILIÁRIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E PARA REFEITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS LINHA BRANCA E INDUSTRIAL, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL REGULADOR, REFERENTES AOS LOTES 03 E 05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA EQUIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária, **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora do RG nº 954.242-6 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EQUIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.243.161/0001-20, com sede na Rua Padre Rafael Romão, nº 68, Bairro Jardim Los Angeles, CEP 84.070-000, Cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Marcelo Rosas, empresário, RG. nº 4.996.647-4 e CPF. Nº 726.333.109-82, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de aquisição de bens móveis em aço e mdf, mobiliário para a área administrativa e para refeitório, eletrodomésticos linha branca e industrial, eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, conforme Anexo I do edital regulador, referentes aos Lotes 03 e 05 do **Pregão Eletrônico nº 039/2013**, encartado no **Protocolado nº 13.002.070-4**, devidamente homologado pela autoridade competente às fls. 975/976, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; na Lei Estadual nº 15.608/07, de 16/08/07; e consoante o disposto da Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, incisos XX, XXI e XXII e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de bens móveis em aço e mdf, mobiliário para área administrativa e para refeitórios, eletrodomésticos linha branca e industrial, eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, referentes aos Lotes 03 e 05 do Pregão Eletrônico nº 39/2013, conforme itens reproduzidos no Anexo I deste contrato e proposta da CONTRATADA datada de 19/12/2013, reproduzida no Anexo II deste contrato, partes integrantes deste instrumento contratual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA REJEIÇÃO DOS PRODUTOS

A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos ofertados, se em desacordo com as especificações e quantidades mencionadas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

- a) Edital do Pregão nº 039/2013 e seus anexos;
- b) Documentos de habilitação apresentados pela Contratada no Pregão nº 039/2013;
- c) A proposta escrita e os lances registrados em ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) A Contratante pagará à Contratada, pela entrega do objeto e a quantidade deste Contrato o Valor Total de R\$ 211.138,00 (duzentos e onze mil e cento e trinta e oito reais), conforme descrito abaixo:

Lote 03: R\$ 169.542,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

Lote 05: R\$ 41.596,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

b) As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deverão correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias 5560.08243174.221 4490.5200.131 e 5502.08243174.214.4490.5200.147

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A SEDS efetuará o pagamento correspondente ao fornecimento efetivamente realizado até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DADOS DA NOTA FISCAL

A nota fiscal deverá obrigatoriamente identificar o objeto entregue e o valor do pagamento pretendido e deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, CNPJ nº 09.088.839/0001-06 e estar certificada pelo servidor indicado como Gestor do Contrato a ser celebrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – COMPROVAR REGULARIDADE

A Contratada deverá apresentar como condição de recebimento do valor contratualmente pactuado prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – INCORREÇÕES DA NOTA FISCAL

Caso a nota fiscal apresentada não venha certificada ou apresente incorreção em seu preenchimento, será imediatamente devolvida para retificação, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, são obrigações da Contratada:

- a) A entrega deverá ser feita em 60 (sessenta) dias a contar da certificação do recebimento da nota de empenho, no almoxarifado da SEDS, à Rua Mercedes Seiler Rocha, nº 350 – Bairro Bacacheri, CEP 82.520-740 – Curitiba/PR, aos cuidados do servidor Marcelo de Jesus Nascimento Aguiar;
- b) Providenciar a substituição do produto que apresentar deficiência apontada pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e/ou a terceiros provocados por interferência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou preposto, na entrega do objeto deste Contrato;
- d) Cumprir e fazer cumprir os seus prepostos conveniados, leis e regulamentos, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- e) Será de inteira responsabilidade da Contratada as despesas tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados na ocasião da entrega do objeto do licitado, ficando ainda a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, as certidões negativas de débitos federal, estadual, municipal, previdenciária, FGTS e trabalhista.
- g) Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, são obrigações da Contratante:

- a) proporcionar à Contratada todos as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- c) providenciar os pagamentos até o prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas e com a habilitação fiscal regular;

- d) exercer a fiscalização da entrega do objeto licitado por servidores designados e documentar as ocorrências havidas;
- e) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega do objeto licitado;
- f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimento que eventualmente venham a ser solicitados;
- g) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- h) aplicar as sanções administrativas, que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante ou a Contratada estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I – advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos à execução da entrega contratada;

II – multas de:

a) 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, por dia de atraso injustificado, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato, por inexecução total ou parcial do objeto contratado, aplicado em caso de reincidência;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independente das demais sanções cabíveis;

II- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, aplicada ao contratado que:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração;

b) não manter sua proposta;

c) abandonar a execução do contrato;

d) incorrer em inexecução contratual;

III- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento no CLE/SEAP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 154 e incisos da Lei Estadual 15.608/2007 ou enquanto perduram os motivos determinantes da punição;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, após regular processo administrativo, onde fica garantido a ampla defesa e contraditório, conforme previsto nos art. 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/2007;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

PARÁGRAFO QUARTO

As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

PARÁGRAFO QUINTO

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Licitantes do Estado – CLE/SEAP.

PARÁGRAFO SEXTO

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação encaminhada pela Contratante.

PARÁGRAFO SÉTIMO

As penalidades aqui previstas serão aplicada à Contratada sem prejuízo a eventuais indenizações por

danos causados às pessoas, físicas ou jurídicas, diretamente prejudicadas.

CLÁUSULA OITAVA – MOTIVOS DE RESCISÃO

Em conformidade com o artigo 129 da Lei 15.608/2007, constituem motivo para rescisão contratual:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando à Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto licitado, nos prazos estipulados;
- IV o atraso injustificado da entrega do objeto licitado;
- V. a alteração subjetiva da execução do contrato mediante:
 - V a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da Administração
 - V b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do contratado com outrem, não admitidas neste edital e no contrato;
- VI o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- VII o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 2º do artigo 118 da Lei 15.608/2007.
- VIII a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII a supressão por parte da Administração dos objeto licitado, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido nos incisos II e III § 1º do artigo 112 da Lei 15.608/2007.
- XIII a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizarem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento Das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- XIV o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto licitado, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XV a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XVI o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- XVII a superveniência de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado ao contratado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA– FORMAS DE RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVI a XVII da Cláusula Oitava.
- II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações e art.112 da Lei n.º 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

No interesse da administração do órgão **CONTRATANTE**, a entrega poderá ser aumentada ou suprimida, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Qualquer alteração que implique aumento ou supressão da entrega observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelo Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 039/2013-SEDS, todos seus anexos e documentos nele mencionados, Modelos e Especificações, pela Lei Federal nº 10. 520/02, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto 5.450/2005, Decretos Estaduais n.º 4.880, de 16 de outubro de 2001, n.º 2.452, de 07 de janeiro de 2004 e n.º 6252, de 22 de março de 2006, Lei Complementar 123/06 e 139/11, Disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela **CONTRATANTE**, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

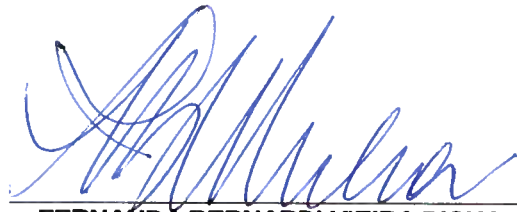
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. Marcelo de Jesus Nascimento Aguiar, RG nº 605.150-7 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 118 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



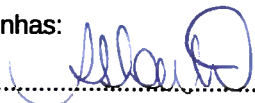
FERNANDÁ BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretária da SEDS

Curitiba, 23 de março de 2014.



MARCELO ROSAS
Equipflex Móveis para escritório Ltda-ME.

Testemunhas:

01. RG. Nº
02.RG. Nº

Rosângela S. Leite
Chefe GAS
RG 4.613.744-2

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS COMPONENTES DOS LOTES 03 E 05

LOTE 03

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	<p>BANCO COM 5 LUGARES: DIMENSÕES ESTOFADO: ASSENTO: 435MM X 410MM ENCOSTO: 360MM X 270MM DIMENSÕES ESPUMA: ASSENTO: 27MM / DENSIDADE 45 KG/M3 ENCOSTO: 30MM / DENSIDADE 45 KG/M3 TIPO DE ESPUMA: INJETADA; REVESTIMENTO ESTOFADO: EM TECIDO POLIPROPILENO, SIL OU COURVIN (PADRONAGEM 1); ACABAMENTO: COM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E CAPA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NO ENCOSTO; DESCRIÇÃO BASE/ESTRUTURA ESTRUTURA LONGARINA EM TUBO 30X50MM. PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C. ACABAMENTO COM SAPATAS FIXAS 30X50MM; MEDIDAS DA BASE/ESTRUTURA: PROFUNDIDADE: 530MM; COMPRIMENTO: 1615MM; SUPORTE DO ENCOSTO: COM ALMA DE AÇO, REVESTIDO COM CAPA DE TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, SEM REGULAGEM DE ALTURA; MEDIDAS DE USO (A PARTIR DO TOPO DO ASSENTO (PARTE FRONTAL) E DO TOPO DO ENCOSTO, EM RELAÇÃO AO PISO): ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 410MM. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 410MM. ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 800MM ALTURA MÁXIMA DE ENCOSTO : 800 MM</p>	6
2	<p>CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA/ESPUMA, ESTRUTURA: BASE DE 1 POLEGADA COM ESPESSURA 2,20, ENCOSTO: COMPENSADO 12MM, ASSENTO: COMPENSADO 12MM, ACABAMENTO DA PINTURA: EPÓXI, TECIDO: COURO ECOLÓGICO, COR PRETA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8.3KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES</p>	15
3	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO, PRETA, COM BRAÇO E BASE EM NYLON E ALUMÍNIO, ACOSTO E ASSENTO ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, TRAVA DE MOVIMENTOS PARA UMA MAIOR SEGURANÇA, PÉS DE METAL, ACENTO COM 50CM A 60CM DE LARGURA E 50 A 60 DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO COM 50CM A 60CM DE LARGURA E 70CM A 90 DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 140 KG.</p>	4

4	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, PESO: 75 KG CARACTERÍSTICAS GERAIS: RESISTENTE, MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA, ESPUMA LAMINADA, ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA, REVESTIMENTO: TECIDO. ALTURA: 860MM, LARGURA: 440MM, PROFUNDIDADE: 640MM.	334
5	CADEIRA, FIXA COM BRAÇOS, COR: PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MONOBLOCO, APRESENTAÇÃO: EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA POR FIBRA DE VIDRO, BRAÇO: VAZADO COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO: ASSENTO COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM BORDA F RONTAL ARREDONDADA E ESCAVAÇÕES CENTRAIS. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM CURVATURA CÔNCAVA NO SENTIDO HORIZONTAL E CONVEXA NO SENTIDO VERTICAL, ALTURA TOTAL: 860MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 440MM, LARGURA: 690MM, PROFUNDIDADE: 640MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTERNA FORMADA POR UMA BARRA MACIÇA DE AÇO, TOTALMENTE REVESTIDA EM ESPUMA INTEGRAL DE POLIURETANO. BASE EM SUSPENSÃO TIPO C FORMADA POR UM ÚNICO TUBO DE AÇO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	71
6	COFRE ELETRÔNICO, CONSTRUÍDO EM AÇO-CARBONADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE SENHA DIGITADA EM DISPLAY ELETRÔNICO, POSSUINDO POSSIBILIDADE DE CADASTRAMENTO DE ATÉ SEIS SENHAS DE USUÁRIOS E UMA DE ADMINISTRADOR. PODE SER CHUMBADO E PERMITE AUDITORIA DAS SENHAS QUE EFETUARAM ACESSO AO COFRE. DIMENSÕES: 360X410X400MM. (A X L X P).	3
7	ESCRIVANINHA, COM 03 GAVETAS, COM CHAVE, MEDINDO 1,20 M. DE LARGURA X 0,75 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, NA COR CASCA DE OVO, ESTRUTURA METÁLICA	21
8	FICHÁRIO EM ACRILICO 6X9, COM ÍNDICE E 100 FICHAS	5



9	GAVETEIRO, FIXO COM 4 GAVETAS, MATERIAL: MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CINZA CLARO, GAVETAS FABRICADAS EM MDF, TIPO STANDARD COM MÍNIMO DE 720 KG/M3 DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA DE 15MM, O F UNDO DA GAVETAS FABRICADO EM EUCATEX COM ESPESSURA DE 03MM, OS PUXADORES FABRICADOS EM AÇO, TIPO ALÇA, FORMATO MEIA-LUA, REVESTIMENTO CROMADO, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 128MM, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS: DE 450MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO, DESLIZAMENTO SOBRE ESFERAS DE AÇO PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SILENCIOSO, SUAVE E SEM FOLGAS, ACABAMENTO: TEXTURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER FIXADO NO LADO ESQUERDO DA MESA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	163
10	GUILHOTINA, PARA CORTE DE PAPEL DE ALTA GRAMATURA, ESTRUTURA DE FERRO; FACAS EM AÇO TEMPERADO; ESQUADRO FRONTAL, ESQUADRO LATERAL COM RÉGUA MILIMETRADA; PESO: 5 KG, DIMENSÃO: 460X330MM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3
11	MESA, DE TRABALHO FORMATO EM L: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ DA COR DA MESA, COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	179
12	PIRÓGRAFO ELÉTRICO PARA GRAVAÇÕES EM MADEIRA, COURO, CORTIÇA, VELUDO, ETC. TEM 5 GRADUAÇÕES DE TEMPERATURA PRA USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES E MATERIAIS. POSSUI CHAVE SELETORA 110 - 220 VOLTS. ACOMPANHA CAIXINHA COM PONTAS EXTRAS E FORMATOS DIFERENTES	3
13	QUADRO, BRANCO, USO: PARA SALA DE AULA, MEDIDA: 70 X 100 CM, MATERIAL: MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE/PÉ EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS, COM TARJA FLIP CHART, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO E COM SUPORTE PARA APAGADOR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3
14	RELÓGIO DE PAREDE COM ARO PRETO E FUNDO LISO, ÓTIMO PARA SER EXPOSTO EM DIVERSOS AMBIENTES, CONFORME NECESSIDADE. TIPO: ANALÓGICO, COMPOSIÇÃO: ARO PRETO EM POLIETILENO E FUNDO BRANDO EM CRISTAL DE POLIETILENO, PADRÃO: 12 HORAS, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA, DIMENSÕES: 25X25X3,5CM. GRAMATURA: 217G - PESO LÍQUIDO	3
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03:		

Handwritten signature or mark

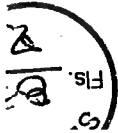
LOTE 05

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	<p>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270° OU TIPO SLIDE-ON 110°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: ARGILA MEDINDO 1600 X 950 X 500MM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% , UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO</p>	18
2	<p>ARMÁRIO COM 3 PORTAS DE 60 CM,COM PRATELEIRAS,CABIDEIROS, DIVISÃO PARA CALÇADOS, COM 2,542M DE LARGURA,2,50 ALTURA,60 CM DE PROFUNDIDADE,ACABAMENTO EM LAMINADO PLÁSTICO, COR CASCA DE OVO</p>	6
3	<p>ARMÁRIO, ALTO COM 2 PORTAS, CINZA CLARO, COM 4 PRATELEIRAS, TAMPO, FUNDO, PRATELEIRAS INTERNAS E DIVISÓRIA EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS LAMINADAS COM FITAS EM PVC 1MM DE ESPESSURA.</p>	49
4	<p>ARQUIVOS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 1,60X0,49X0,44, CONTENDO UMA GAVETA E 03 GAVETÕES. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LÂMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM SISTEMA PORT FORMING. LATERAIS, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES.</p>	22
5	<p>BALCÃO COZINHA -DUPLO, 02 PORTAS,ESTRUTURA EM MDP REVESTIMENTO FF, TAMPO TIPO FIXO, ESPESSURA 30 MM,MATERIAL AGLOMERADO,REVESTIDA EM AD FF, DOBRADIÇAS AÇO,PÉS QUANTIDADE 4,SISTEMA DE MONTAGEM- CAVILHA;- COLA,PARAFUSOS.DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 70 X 84 X 51 CM, PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)</p>	1



6	BALCÃO PARA COZINHA COM 03 GAVETAS E DUAS PORTAS COM CUBA DE INOX, MEDINDO 1,20X0,70X0,55MM. TAMPO (PIA) CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LÂMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PORTAS, LATERAIS FRENTE DAS GAVETAS, CONFECCIONADOS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES. GAVETAS E PORTAS COM PUCHADORES.	3
7	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF MELAMÍNICO 15 OU 25 MM; BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL PVC; COLUNAS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 1000X740 (MM) 1200X740, COR OVO	4
8	MESA EM MADEIRA, COM 2 BANCOS, MEDINDO 2,5 x 0,80 MTS.	3
9	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL/COMPOSIÇÃO MDF DE 12 E MDF DE 15 MM PO, SE SIM: CARACTERÍSTICAS MDF DE 12 MM PINTURA ULTRAVIOLETA ESTAMPA/COR TEKA E PRETO DIMENSÕES APROXIMADAS DO MÓVEL MONTADO - CM (AXLXP) 81X101X45CM PESO LIQ. APROXIMADO DO MÓVEL MONTADO (KG) 14KG	15
VALOR TOTAL PARA O LOTE 05:		

21



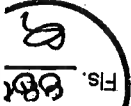
EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77
Rua Padre Rafael Romão, n.º68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000
Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiollicitacoes.com.br
Conta corrente n° 14068-6 Agencia 3233-6- BANCO DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 039/2013

im	Descrição do Objeto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANCO COM 5 LUGARES: DIMENSÕES ESTOFADO:ASSENTO: 435MM X 410MM ENCOSTO: 360MM X 270MM DIMENSÕES ESPUMA:ASSENTO: 27MM / DENSIDADE 45 KG/M3 ENCOSTO: 30MM / DENSIDADE 45 KG/M3 TIPO DE ESPUMA: INJETADA; REVESTIMENTO ESTOFADO: EM TECIDO POLIPROPILENO, SIL OU COURVIN (PADRONAGEM ACABAMENTO: COM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E CAPA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NO ENCOSTO; BASE/ESTRUTURA ESTRUTURA LONGARINA EM TUBO 30X50MM. PINTURA EPOXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C. ACABAMENTO SAPATAS COM FIXAS 30X50MM; MEDIDAS DA BASE/ESTRUTURA: PROFUNDIDADE: 530MM; COMPRIMENTO: 1615MM; SUPORTE DO ENCOSTO: COM ALMA DE AÇO, REVESTIDO COM CAPA DE TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, SEM REG ULAGEM DE ALTURA; MEDIDAS DE USO (A PARTIR DO TOPO DO ASSENTO (PARTE FRONTAL) E DO TOPO DO ENCOSTO, EM RELAÇÃO AO PISO): ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 410MM. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 410MM. ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 800MM ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO : 800 MM	EQUIFLEX	6	349,00	2.094
2	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL:MADEIRA/ESPUMA.ESTRUTURA: BASE DE 1 POLEGADA COM ESPESURA 2,20;ENCOSTO: COMPENSADO12MM;ASSENTO:COMPENSADO12MM;ACABAMENTO DA PINTURA: EPOXI,TECIDO: COURO ECOLOGICO, COR PRETA 8,3KG	EQUIFLEX	15	99,00	1.485
3	PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,3KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CADEIRA DE ESCRITÓRIO , PRETA,COM BRAÇO E BASE EM NYLON E ALUMÍNIO, ACOSTO E ASSENTO ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA,BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, TRAVA DE MOVIMENTOS PARA UMA MAIOR SEGURANÇA;PES DE METAL, AGENTO COM 50CMA 60CM DE LARGURA E 50 A 60 DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO COM 50CM A 60CM DE LARGURA E 70CM A 90 DE ALTURA , SUPORTA ATÉ 140 KG.	EQUIFLEX	4	528,49	2.115
4	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, PESO: 75 KG CARACTERÍSTICAS GERAIS: RESISTENTE, MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA, ESPUMA LAMINADA, ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATÓRIA , REVESTIMENTO, TECIDO. ALTURA: 860MM, LARGURA: 440MM, PROFUNDIDADE: 640MM.	EQUIFLEX	334	185,00	61.770

ES

4

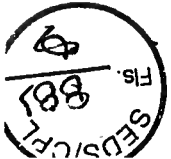


EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
 CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77
 Rua Padre Rafael Romão, n.º 68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000
 Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
 E-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br

Conta corrente nº 14068-6 Agência 3233-6- BANCO DO BRASIL

75	CADEIRA, FIXA COM BRAÇOS, COR: PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, MONOBLOCO, APRESENTAÇÃO: EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA POR FIBRA DE VIDRO, BRAÇO: VAZADO COM FORMATO TRAPEZOIDAL COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO: BORDA ARREDONDADA E ESCAVAÇÕES CENTRAIS. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM RONTAL ARREDONDADA E ESCAVAÇÕES CENTRAIS. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM CURVATURA CÔNCAVA NO SENTIDO HORIZONTAL E CONVEXA NO SENTIDO VERTICAL. ALTURA TOTAL: 860MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 440MM, LARGURA: 690MM, PROFUNDIDADE: 640MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTERNA FORMADA POR UMA BARRA MACIÇA DE AÇO, TOTALMENTE REVESTIDA EM ESPUMA INTEGRAL DE POLIURETANO. BASE EM SUSPENSÃO TIPO C F ORMADA POR UM ÚNICO TUBO DE AÇO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	71	182,70	EQUIFLEX	12.97
16	COFRE ELETRÔNICO, CONSTRUÍDO EM AÇO-CA RBONO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE SENHA DIGITADA EM DISPLAY ELETRÔNICO, POSSUINDO POSSIBILIDADE DE CADASTRAMENTO DE ATÉ SEIS SENHAS DE USUÁRIOS E UMA DE ADMINISTRADOR. PODE SER CHUMBADO E PERMITE AUDITORIA DAS SENHAS QUE EFETUARAM ACESSO AO COFRE. DIMENSÕES: 360X410X400MM. (A X L X P).	3	650,00	EQUIFLEX	1.950
17	ESCRIVANINHA, COM 03 GAVETAS, COM CHAVE, MEDINDO 1,20 M. DE LARGURA X 0,75 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, NA COR CASCA DE OVO, ESTRUTURA METÁLICA	21	235,00	EQUIFLEX	4.930
18	FICHARIO EM ACRILICO 6X9, COM INDICE E 100 FICHAS	5	85,00	EQUIFLEX	425
19	GAVETEIRO, FIXO COM 4 GAVETAS, MATERIAL: MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CINZA CLARO, GAVETAS FABRICADAS EM MDF, TIPO STANDARD COM MÍNIMO 720 KG/M3 DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA DE 15MM, O F UNDO DA GAVETAS FABRICADO EM EUCATEX COM ESPESSURA DE 03MM, OS PUXADORES FABRICADOS EM AÇO, TIPO ALÇA, FORMATO MEIA-LUA, REVESTIMENTO CROMADO, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 128MM, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS: DE 450MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO, DESLIZAMENTO SOBRE ESFERAS DE AÇO PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SILENCIOSO, SUAVE E SEM FOLGAS, ACABAMENTO: TEXTURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER FIXADO NO LADO ESQUERDO DA MESA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	163	235,00	EQUIFLEX	38.300
0	GUILHOTINA, PARA CORTE DE PAPEL DE ALTA GRAMATURA, ESTRUTURA DE FERRO; FACAS EM AÇO TEMPERADO; ESQUADRO FRONTAL, ESQUADRO LATERAL COM RÉGUA MILIMETRADA; PESO: 5 KG. DIMENSÃO:	3	85,00	EQUIFLEX	255

[Handwritten signature]



EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77
Rua Padre Rafael Romão, n.º 68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000
Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiollicitacoes.com.br

Conta corrente n° 14068-6 Agencia 3233-6- BANCO DO BRASIL

460X330MM UNID DE MEDIDA: UNITÁRIO	EQUIFLEX			
11 MESA, DE TRABALHO FORMATO EM L: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTENCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA CENTRAL EM CHAPA METALICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	179	237,00	42.42	
12 PIRÓGRAFO ELÉTRICO PARA GRAVAÇÕES EM MADEIRA, COURO, CORTIÇA, VELUDO, ETC. TEM 5 GRADUAÇÕES DE TEMPERATURA PARA USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES E MATERIAIS. POSSUI CHAVE SELETORA 110 - 220 VOLTS. ACOMPANHA CAIXINHA COM PONTAS EXTRAS E FORMATOS DIFERENTES	3	177,00	531	
13 QUADRO, BRANCO USO: PARA SALA DE AULA, MEDIDA: 70 X 100 CM, MATERIAL: MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE/PÉ EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS, COM TARJA FLIP CHART, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO E COM SUPORTE PARA APAGADOR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3	59,90	179	
14 RELÓGIO DE PAREDE COM ARO PRETO E FUNDO LISO, ÓTIMO PARA SER EXPOSTO EM DIVERSOS AMBIENTES, CONFORME NECESSIDADE. TIPO: ANALÓGICO, COMPOSIÇÃO: ARO PRETO EM POLIETILENO E FUNDO BRANCO EM CRISTAL DE POLIETILENO, PADRÃO: 12 HORAS, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA, DIMENSÕES: 25X25X3,5CM. GRAMATURA: 217G - PESO LÍQUIDO	3	27,88	83	
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03:				R\$ 169.

Valor total da Proposta: R\$ 169.542,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todas as demais condições conforme o edital.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2013

Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador

EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
 CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77
 Rua Padre Rafael Romão, n.º68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000
 Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
 E-mail: comercial@baggiollicitacoes.com.br
 Conta corrente nº 14068-6 Agencia 3233-6- BANCO DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 039/2013

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor To
01	ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º OU TIPO SLIDE-ON 110º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: ARGILA MEDINDO 1600 X 950 X 500MM – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	EQUIFLEX	18	345,00	6.210,00
02	ARMÁRIO COM 3 PORTAS DE 60 CM, COM PRATELEIRAS, CABEZEIROS, DIVISÃO PARA CALÇADOS, COM 2,542M DE LARGURA, 2,50 ALTURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE, ACABAMENTO EM LAMINADO PLÁSTICO, COR CASCA DE OVO	EQUIFLEX	6	904,00	5.424,00
03	ARMÁRIO, ALTO COM 2 PORTAS, CINZA CLARO, COM 4 PRATELEIRAS, TAMPO, FUNDO, PRATELEIRAS INTERNAS E DIVISÓRIA EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM,	EQUIFLEX	49	320,00	15.680,00

EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
 CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77
 Rua Padre Rafael Romão, n.º68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000
 Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
 E-mail: comercial@baggliocitacoes.com.br

Conta corrente nº 14068-6 Agência 3233-6- BANCO DO BRASIL

	AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS LAMINADAS COM FITAS EM PVC 1MM DE ESPESSURA.				
04	ARQUIVOS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 1,60X0,49X0,44, CONTENDO UMA GAVETA E 03 GAVETÕES. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LÂMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM SISTEMA PORT FORMING. LATERAIS, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES.	22	336,00	EQUIFLEX	7.392,00
05	BALCÃO COZINHA -DUPLO, 02 PORTAS,ESTRUTURA EM MDP REVESTIMENTO FF, TAMPO TIPO FIXO, ESPESSURA 30 MM,MATERIAL AGLOMERADO,REVESTIDA EM AD FF, DOBRADIÇAS AÇO,PÉS QUANTIDADE 4,SISTEMA DE MONTAGEM- CAVILHA;- COLA;PARAFUSOS,DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 70 X 84 X 51 CM,PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)	1	265,00	EQUIFLEX	265,00
06	BALCÃO PARA COZINHA COM 03 GAVETAS E DUAS PORTAS COM CUBA DE INOX,MEDINDO1,20X0,70X0,55MM. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LÂMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PORTAS, LATERAIS FRENTE DAS GAVETAS, CONFECCIONADOS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES. GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES.	3	400,00	EQUIFLEX	1.200,00
07	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF MELAMÍNICO 15 OU 25 MM; BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL PVC; COLUNAS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.MEDIDAS:1000X740 (MM) 1200X740,COR OVO	4	190,00	EQUIFLEX	760,00

EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

CNPJ: 05.243.161/0001-20 - Insc. Est. 90265216-77

Rua Padre Rafael Romão, n.º 68, Bairro Jd. Los Angeles, CEP 84.070-000

Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884

E-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br

Conta corrente nº 14068-6 Agência 3233-6- BANCO DO BRASIL

	MESA EM MADEIRA, COM 2 BANCOS , MEDINDO 2,5 x 0,80 MTS .	3	EQUIFLEX	980,00	2.940,00
08	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL/COMPOSIÇÃO MDF DE 12 E MDP DE 15 MM PO, SE SIM: CARACTERÍSTICAS MDF DE 12 MM PINTURA ULTRAVIOLETA ESTAMPA/COR TEKA E PRETO DIMENSÕES APROXIMADAS DO MÓVEL-MONTADO - CM (AXLXP) 81X101X45CM PESO LIQ. APROXIMADO DO MÓVEL MONTADO (KG) 14KG	15	EQUIFLEX	115,00	1.725,00
Valor Total:					R\$ 41.596,

Valor total da Proposta: R\$ 41.608,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oito reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todas as demais condições conforme o edital.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2013



Lucas Pereira

CPF 056.403.409-67

RG 9.871.211-9/SSP-PR

Procurador